

## **PORTARIA Nº 026/2021**

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão Processante para apurar possível procedência de denúncias ofertadas junto ao Ministério Público do Trabalho e Sistema SIGO – Ouvidoria Estadual do Paraná, conforme descrito no processo nº 17.362.196-5.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1 – INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar a possível procedência de denúncias ofertadas junto ao Ministério Público do Trabalho e ao Sistema SIGO da Ouvidoria Estadual do Governo do Paraná, conforme colocado no Processo nº 17.362.196-5.

**Art. 2 – DESIGNAR** os empregados públicos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nominado, para constituírem a Comissão Processante para atuar no descrito no **Art. 1** desta Portaria:

- LEILA AUBRIFT KLENK - RG 37074560
- ORLANDO ASSIS - RG 49311128
- ROSEMERI METZ - RG 39558068

**Art. 3 – ESTABELECE**R que a Comissão Processante terá o prazo de quarenta e cinco (45) dias, após a publicação desta Portaria, para apresentar o seu Relatório Final, prazo esse que poderá ser prorrogado, mediante requerimento fundamentado, ao Diretor Presidente do IDR-Paraná.

**Art. 4 –** Revoga-se a Portaria nº 024/2021, de 17 de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2021.



Natalino Ayance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná